

RESOLUÇÃO Nº 41/2023

DATA 20/06/2023

SÚMULA: Abre um crédito suplementar no orçamento vigente

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E:

Considerando: A necessidade de adequar o orçamento vigente;

Considerando: O contido no art. 4 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada em assembleia geral realizada no dia 25/11/2022;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

1.1001 Administração Geral		
3.1.90.67.00 (Despesa 004) (Fonte 001) Depósitos Compulsórios		R\$ 100.000,00
1.3003 Unidade de Acolhimento		
3.1.90.13.00 (Despesa 49) (Fonte 324) Obrigações Patronais		R\$ 80.000,00
1.4003 Compra Compartilhada		
3.3.90.30.00 (Despesa 52) (Fonte 001) Material de Consumo		R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1.1001 Administração Geral		
3.3.90.30.00 (Despesa 005) (Fonte 001) Material de Consumo		R\$ 100.000,00
1.3002 CAPS ADIII		
3.3.90.30.00 (Despesa 45) (Fonte 324) Material de Consumo		R\$ 80.000,00
1.4006 Serviço Extra Cota		
3.3.90.39.00 (Despesa 53) (Fonte 001) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 600.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de junho de 2023.



Assinado digitalmente por:

JEAN PIERR CATTO

026.863.009-73

Presidente

22/06/2023 17:14:03

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

(46) 3520.0900

Rod. Contorno Vitório Traiano

Nº 501 - Bairro Água branca

Francisco Beltrão - PR

CEP 85.601-838



2A JORNAL DE BELTRÃO Sábado, 24.6.2023 - Nº 7.733

Prefeitura Municipal de Veré

Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Contrato: Município de Veré - PR e a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LUNEL.
 ESPÉCIE: Contrato nº 96/2023 - Pregão Eletrônico nº 30/2023.
 OBJETO: Aquisição de artefatos de cimento (meio-fio, bloco estrutural, canaletas, palanque e pilar de concreto) e tela soldada, em atendimento ao Município de Veré/PR.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 448.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos Reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Grupo da fonte	Descrição	Valor
4610	09.001.15.452.0011.2050	3.3.90.30.00.00
4610	09.002.26.732.0012.2052	3.3.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
 Ademirlos Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Contrato: Município de Veré - PR e a empresa TRANSPORTADORA VERE LTDA.
 ESPÉCIE: Contrato nº 95/2023 - Dispensa nº 51/2023.
 OBJETO: Aquisição de fertilizantes para uso do Departamento Municipal de Urbanismo.
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.880,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e seis Reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa	Grupo da fonte
4570	09.001.15.452.0011.2050	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
 Ademirlos Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO: 26/2023 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de revisão periódica do veículo Onix Plus 1.0 placa RHZ-7101, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	1.341,74	1.341,74
2	1	716,30	716,30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO: 25/2023 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de patrocínio de eventos culturais e esportivos em território municipal.
 Prefeito Air Piliati
 Prefeito de Maranduba



RESOLUÇÃO Nº 41/2023
 DATA 20/06/2023

SÚMULA: Abre um crédito suplementar no orçamento vigente O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO E. Considerando: A necessidade de adequar o orçamento vigente; Considerando: O contido no art. 4 da Resolução nº 113/2022 de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovada em assembleia geral realizada no dia 25/11/2022, Promulga a seguinte Resolução:
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do consórcio para o exercício 2023, um crédito suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1001 Administração Geral
- 3.1.90.67.00 (Despesa 004) (Fonte 001) Depósitos Compulsórios R\$ 100.000,00
- 1.3003 Unidade de Acolhimento
- 3.1.90.13.00 (Despesa 49) (Fonte 324) Obrigações Patronais R\$ 80.000,00
- 1.4003 Compra Compartilhada
- 3.3.90.30.00 (Despesa 52) (Fonte 001) Material de Consumo R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
 1.1001 Administração Geral
 3.3.90.30.00 (Despesa 005) (Fonte 001) Material de Consumo R\$ 100.000,00
 1.3002 CAPS ADIII
 3.3.90.30.00 (Despesa 45) (Fonte 324) Material de Consumo R\$ 80.000,00
 1.4006 Serviço Extra Cota
 3.3.90.39.00 (Despesa 53) (Fonte 001) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00
 Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
 JEAN PIERR CATTO
 025.863.009-73

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023. PREGÃO (a Quente com aplicação e a fio ensacado).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
	Aplicação de concreto batimentado usado a quente com a PRESTAÇÃO de serviços de transporte (fonte a fonte problema / fornecimento, até o local de entrega dos serviços) e APLICAÇÃO do CONCRETO, com lâmpada e pintura de fimção com emblema aplicador-RR-FC.	5000	m³	1,072,00	5.360.000,00	CEGE

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 107.960,00 (Cento e sete mil novecentos e sessenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 - Departamento de Viiação e serviços urbanos - 11.02 - Divisão de serviços urbanos - 15.452.0017.2.034.000 - Manutenção dos serviços urbanos - 33.90.30 - material de consumo - 11.02 - Divisão de serviços urbanos - 15.452.0017.2.034.000 - Manutenção dos serviços urbanos - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte (000), 11.00 - Departamento de Viiação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços - 26.782.0023.033 - Conservação e Melhoramentos Rodoviários - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pes- de estradas vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Viiação e Serviços Jurídica - Fonte (000), 11.00 - Departamento de Viiação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.033 - Conservação e Melhoramentos de estradas vicinais - 33.90.30 - Ma- terial de Consumo - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 1846. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes. Mariópolis, 16 de Maio de 2023. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Pregão Nº 0027/2023(SP) - (Decreto Nº 16.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
09.001.15.452/0001-27	LÍZ CHOCOLÉ DOS SANTOS Unidade de Fornecimento	303	R\$ 263,3300	R\$ 79.789,99
Total do Fornecedor:				R\$ 69.024,00

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORN- CIMENTO DE PEÇAS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 27 de junho de 2023 até às 08h do dia 07 de julho de 2023. Abertu- ra das propostas após as 08h do dia 07 de julho de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 07 de julho de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ES-